

PROJETO DE LEI Nº 004/2017

Faço saber que o Plenário da Câmara Municipal de Sanharó aprovou em 1ª e 2ª votação o Projeto de Lei Nº. 004/2017, oriundo do Vereador Hildo de Oliveira.

EMENTA: Dispõe sobre a denominação de Rua.

Art. 1º – Fica denominada de **Rua Alfredo Leite Silva**, a Rua projetada no loteamento do Senhor Almanir, no Distrito de Mulungu.

Art. 2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sanharó, 23 de fevereiro de 2017

Paulo José Oliveira Batista

Presidente